



Prefeitura Municipal de Baixo Guandu

Rua Fritz Von Lutzow, 217 – Centro – Baixo Guandu – Espírito Santo
CEP 29.730-000 – Telefone – (27) 3732-3232
CNPJ 27.165.737/0001-10

LEI 2.294 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2006.

“Autoriza doação de faixas de terras nos cemitérios públicos de Baixo Guandu/ES”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU/ES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL APROVOU e ele SANCIONA a seguinte lei:

Artigo 1º. Fica doado à JOSÉ GOMES DA SILVA, brasileiro, lavrador, residente à Rua Fernão Dias Paes Leme, s/n, bairro Rosário II, município de Baixo Guandu/ES, uma faixa de terras no cemitério público de Baixo Guandu, localizada na quadra A, nº 50, onde encontram-se depositados os restos mortais de sua esposa Glória Soares da Silva.

Artigo 2º. Fica doado à NEUZA MIRANDA DE SOUZA, brasileira, residente à Rua Almir Rabbi, nº 448, bairro Valparaíso, município de Baixo Guandu/ES, uma faixa de terras no cemitério público do distrito de Km 14 do Mutum Preto, Baixo Guandu, onde encontram-se depositados os restos mortais de sua mãe Odília Gomes de Miranda.

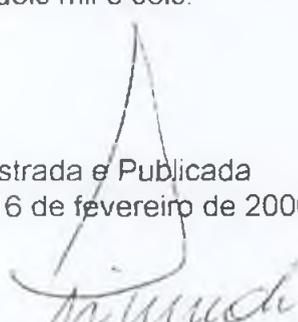
Artigo 3º. As doações serão efetivadas por decreto do Chefe do Executivo Municipal.

Artigo 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação revogando disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, aos dezesseis dias do mês de fevereiro do ano dois mil e seis.

LASTÊNIO LUIZ CARDOSO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada
Em 16 de fevereiro de 2006.


JOSÉ ELIÁS PRUDÊNCIO
Secretário Mun. Admin. e Finanças